



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 139/2017

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais de Educação, aberto pelo Edital nº 009/2017, de 10 de abril de 2017.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Educação, aberto pelo Edital nº 009/2017 de 10 de abril de 2017 e publicado pelo Edital nº 013/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito